



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Ciências Econômicas
Telefone: (86) 3215-5788 – www.ufpi.br – decon@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina-Piauí – Brasil



EDITAL Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – DECON / CCHL / UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DECON) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2

O Departamento de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no segundo período de 2021 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX de 9/6/2015 e, de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021** - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2 e, **as Resoluções 13/2021 e 14/2021 do CEPEX**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de iniciação à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

Nesse sentido, aos estudantes concorrentes e professores do Processo de monitoria para 2021.2, tornam-se obrigatórios a Leitura e sujeição ao **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15 – CEPEX de 9/6/2015, é uma atividade de ensino e aprendizagem, integradas aos cursos de graduação, para ampliação da formação e incentivos dos estudantes a carreira docente. É uma atividade sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino

de Graduação – PREG e, desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, sob orientação acadêmica dos professores.

O processo seletivo do Departamento de Ciências Econômicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021** – EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2, respeitando o calendário definido nas Resoluções Nº 13/2021-CEPEX e Nº 14/2021-CEPEX.

O objetivo do programa de Monitoria do DECON é fortalecer o desenvolvimento intelectual dos estudantes, a compreensão da dinâmica institucional e, a prática da atividade docente.

Nesse sentido, os monitores ficam obrigados a:

- ◆ Respeitar rigorosamente as Resoluções institucionais, essencialmente a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015, e o **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021** – EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2;
- ◆ Cumprir com todas as obrigações inerentes a atividade de monitoria, realizando os trabalhos e estratégias para o bom andamento desse processo no período letivo de 2021.2, em comum planejamento com o orientador.

Para o bom funcionamento do processo de monitoria no período letivo 2021.2, o DECON e, seu corpo docente orientador do programa, deverá também cumprir as Resoluções, o Edital e as normas institucionais pertinentes, procurando desenvolver estratégias criativas e inovadoras para o melhor desempenho das turmas participantes da monitoria e maior aproveitamento por parte do monitor.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.1

Para o período letivo 2021.2, o Departamento de Ciências Econômicas oferecerá 01 (uma) vaga por docente/disciplina para Monitoria Remunerada e até 2 (duas) vagas, por professor, para Monitoria Não Remunerada, nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico, conforme distribuição prevista, contida no Anexo I do

EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 e ANEXO I **do Referido Edital**. Destaca-se, entretanto, como prevê o referido Edital que “Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente” (EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, p.1).

O Quadro 1 distribui a oferta de vagas do DECON para 2021.2. Foram ofertadas 24 vagas para monitoria em 2021.2, sendo 19 não remuneradas e 5 remuneradas, estas para as disciplinas: Introdução à Econometria (DAA0008) com choque de horário e Técnicas de Pesquisa em Economia (DAA0059) sem choque de horário.

Quadro 1 – Oferta de vagas para seleção de monitoria do DECON em 2021.2 (1) (2)						
nº	Disciplinas	Código	Dias da semana e Horário	Professor	Vagas RE/NRE	Com Choque Horário
1	Contabilidade Social	DCEC/CCHL007	Terça/quinta 14-16h	Fco Prancacio A. Carvalho	(01) NRE	Sim
2	Tóp. Esp. T. Eco – Eco Fem	DAA0012	Terça/quinta 16-18h	Kellen Carvalho S. Brito	(01) NRE	Não
3	Econ. Bras Contemp	DAA0048	Terça/quinta 18-20h	Ricardo Alaggio Ribeiro	(01) NRE	Sim
4	Economia Industrial	DAA0064	Terça/quinta 16-18h	Fernanda R. V. e Silva	(01) NRE	Sim
5	Econ. Internacional I	DAA0043	Seg/quarta 18-20h	Geysa E. R. Carvalho Sá	(01) RE	Sim
6	Econ. Internacional II	DAA0044	Seg/quarta 20-22h	Geysa E. R. Carvalho Sá	(01) NRE	Sim
7	Economia Política II	DCEC/CCHL012	Seg/quarta 16-18h	Hermano Caixeta Ibrahim	(01) NRE	Sim
8	Economia Política III	DCEC/CCHL016	Terça/quinta 16-18h	Hermano Caixeta Ibrahim	(01) NRE	Sim
9	Econ. Monetária	DAA0055	Seg/quarta 14-16h	Romina Paradizo	(01) NRE	Sim
10	Teoria Microeconômica I	DCEC/CCHL011	Terça/quinta 14-16h	Edivane de S. Lima	(01) RE	Sim
11	Teoria Microeconômica II	DCEC/CCHL015	Seg/quarta 18-20h	Edivane de S. Lima	(01) NRE	Sim
12	Teoria Microeconômica	DAA0065	Seg/quarta 18-20h	Caio M. de A. Lopes	(01) NRE	Sim
13	Evolução do Pens Econ.	DCEC/CCHL004	Seg/quarta 16-18h	Newton Rodrigues Clark	(01) NRE	Sim
14	Form. Econ. Cap. Cont.	DCEC/CCHL009	Terça/quinta 18-20h	Hermano Caixeta Ibrahim	(01) NRE	Sim
15	Econ. Setor Público	DAA0037	Terça/quinta 14-16h	Thiberio M. da Silva	(01) NRE	Sim
16	Form. Econom. Geral	DCEC/CCHL006	Terça/quinta 16-18h	Juliano Vargas	(01) NRE	Sim
17	Introd. à Econometria	DAA0008	Terça/quinta 16-18h	Caio M. de A. Lopes	(01) RE	Sim
18	Introd. à Análise Econ	DCEC/CCHL005	Terça/quinta 16-18h	Fco Prancacio A. Carvalho	(01) NRE	Sim
19	Téc. de Pesq em Econ	DAA0059	Seg/quarta 16-18h	Romina Paradizo	(01) RE	Não
20	Teoria Macroeconômica I	DCEC/CCHL010	Seg/quarta 18-20h	Newton Rodrigues Clark	(01) NRE	Sim
21	Teoria Macroecon. II	DCEC/CCHL014	Seg/quarta 16-18h	Samuel Costa Filho	(01) NRE	Sim
22	Teoria Macroecon. III	DAA0036	Terça/quinta 18-20h	Thiberio M. da Silva	(01) NRE	Sim
23	Economia Política I	DCEC/CCHL008	Terça/quinta 18-20h	Janaina Vasconcelos	(01) NRE	Sim
24	Desenvolv. Socioecon.	DCEC/CCHL026	Terça/quinta 14-16h	Jaíra Alcobaça	(01) RE	Sim

Nota: (1) RE (Remunerada) / NRE (Não Remunerada)

3. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 3.1 Casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à luz das normas aqui estabelecidas e da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.
- 3.2 A atividade de monitoria foi aprovada, por unanimidade, na Assembleia do Departamento de Ciências Econômicas/CCHL, realizada no dia 26 de novembro de 2021.
- 3.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.
- 3.4 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021

Kellen Carvalho de Sousa Brito
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas

João Soares da Silva Filho
Coordenador do Curso de Economia

ANEXO

I) - Objetivos do Projeto de Monitoria

A finalidade da Monitoria é "...despertar no aluno o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade Federal do Piauí..." e, para tanto tem os seguintes objetivos, que se revertem em objetivos do Projeto de Monitoria:

- ✘ Proporcionar ao estudante a oportunidade de aprofundamento na área de conhecimento da disciplina;
- ✘ Possibilitar ao aluno desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- ✘ Colaborar com o professor da disciplina para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas da disciplina;
- ✘ Participar do processo de cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- ✘ Estimular no aluno o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- ✘ Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, notadamente daqueles de formação docente para o magistério da Educação Básica.

II) - Atribuições do Monitor

Além de outras que o departamento de ensino ou a chefia de curso poderá estabelecer, em função das necessidades e das especificidades de cada disciplina, o monitor (remunerado e não remunerado) terá como responsabilidades e atribuições as que seguem:

- ✘ Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- ✘ Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- ✘ Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação acadêmica e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- ✘ Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- ✘ Participar das atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;

- ✘ Participar com o professor na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- ✘ Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- ✘ Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido em edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)/PREG, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>);
- ✘ Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Parágrafo Único do Art. 6º. da Resolução Nº 152/99).

III) - Estratégias a Serem Utilizadas

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

IV) - Atribuições do Professor-Orientador

- ✘ Responsabilizar-se perante a Universidade Federal do Piauí, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas neste Projeto de Monitoria.
- ✘ Elaborar em conjunto com o monitor o plano de trabalho semestral, a partir das atividades previstas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria.
- ✘ Sensibilizar o monitor para a aquisição do senso crítico e postural voltado para o desempenho da atividade docente.
- ✘ Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pelo monitor.
- ✘ Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e utilizando a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI).
- ✘ Encaminhar a Folha Mensal de Frequência de Monitor ao respectivo departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente, com as devidas assinaturas.
- ✘ Analisar o Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI) elaborado pelo aluno-monitor, para envio à CAAP/PREG por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), improrrogavelmente no prazo estabelecido em Edital da PREG.

- ✘ Contribuir para a avaliação sistemática do Programa de Monitoria.

V) - Atribuições do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso

- ✘ Criar comissões para análise dos Projetos de Monitoria.
- ✘ Fazer análise dos Projetos de Monitoria.
- ✘ Expedir edital de convocação de inscrição no primeiro dia útil após o encerramento do período letivo, com todos os dados do Programa de Monitoria e do processo seletivo.
- ✘ Realizar inscrição e seleção de monitores.
- ✘ Distribuir as vagas conforme a modalidade do Programa de Monitoria, observando para este fim os critérios determinados nos Artigos 9º., 10 e 11 da Resolução Nº 152/99.
- ✘ Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>) e no prazo determinado em Edital da PREG, o resultado da seleção de monitores.
- ✘ Encaminhar formalmente à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, os casos de desligamentos e ou desistências de monitores.
- ✘ Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, a frequência mensal dos monitores.
- ✘ Encaminhar com aprovação à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, após a conclusão do período letivo e por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, o Relatório Semestral de Monitoria elaborado pelo aluno-monitor e analisado pelo professor-orientador.
- ✘ Sugerir melhorias ao Programa de Monitoria.